

**LEI Nº 9.603**

**Denomina “Beco Flor de Pitanga” o logradouro público localizado no Bairro Conquista, no Município de Vitória.**

**Art. 1º.** Fica denominado Beco Flor de Pitanga o Logradouro público com início no Beco Ordaia Tiago da Costa (ponto de coordenadas UTM E=361.659,870 E n=7.757.099,097) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=361.613,671 e N=7.757.093,528), no Bairro Conquista, no Município de Vitória.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de novembro de 2019.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO EM 27.11.2019.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. PRISCILA FASSARELLA GUEDES para exercer a função gratificada de Diretor da Unidade Básica de Saúde Lucilo Borges Santanna – Praia do Suá, PC-T, em substituição ao seu titular Rosana da Rocha Honório, no período de 02.12.2019 a 15.12.2019.

. FLAVIO MARQUES GAVA para exercer a função gratificada de Diretor da Unidade Básica de Saúde “Dr. José Moysés” – Santa Luiza, FG-T, em substituição ao seu titular Heloisa Nascimento Medeiros, no período de 12.12.2019 a 29.12.2019.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. EVELYN DE ALMEIDA CAMPOS para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial – Captação de Recursos, PC-S, em substituição ao seu titular Antônio Claudino de Jesus, no período de 06.11.2019 a 17.11.2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória torna público, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 11/2019, processo nº 1279/2019, publicado no “Diário Oficial do Município de Vitória” no dia 22/11/2019, referente à contratação de empresa especializada em estudos, assessoria na área atuarial previdenciária, conforme justificativa e despacho exarado pela autoridade superior competente constante nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados no Ipamv sito a rua Chafic Murad, 712, Bento Ferreira - Vitória/ES – CEP. 29050-660. Informações: Telefone (27) 3025.4017.

Vitória/ES, 27 de novembro de 2019.

Luiz Carlos Vieira da Silva  
Pregoeiro



Com alguns cuidados, você se recupera mais rápido e não contamina outras pessoas.

**AO TOSSIR OU ESPIRRAR**

• Cubra boca e nariz com um lenço de papel ou com o antebraço. Não use as mãos.



**APÓS TOSSIR OU ESPIRRAR**

• Lave suas mãos com água e sabão ou aplique solução alcoólica (álcool 70%) por 20 segundos.



**PREFEITURA DE  
VITÓRIA**

www.vitoria.es.gov.br  
@VitoriaOnLine  
facebook.com/vitoriaonline